



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Converter em abono pecuniários os 10 (dez) dias de férias, programado para o período de **02/03/2020 a 11/03/2020**, conforme Portaria nº 565/2019, da servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF Nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS** - Nível 12, nomeada pela Portaria nº 105/2012, matrícula: 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
nº 1955
de 24 / 10.20 / 2020
por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br